

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Setor Requirante: Administrativo</b>	
<b>Responsável pela demanda: Laí Neida Macedo</b>	<b>Cargo: Coordenação Administrativa e financeiro</b>
<b>E-mail institucional: adm.financeiro.cismiv@gmail.com</b>	<b>Telefone institucional: (31) 3892 8569</b>

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

1.1. Pretende-se: contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa e internet fibra óptica, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG.

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamentos

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:**

A contratação faz-se necessária para manter e garantir um meio de comunicação para cumprir as atividades administrativas e operacionais de todos os setores do CISMIV, proporcionando atendimento ao público externo em geral, pacientes e fornecedores.

Ainda, o serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos setores entre si e ao público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, considerando em especial a realização de ações fora da sede do CISMIV e as secretarias de saúde, necessitando dispor de meios de comunicação nestas ocasiões.

Tendo em vista o alto número de ligações recebidas e efetuadas, para manter contato com os 10 municípios consorciados e suas secretarias de saúde, também recebemos e efetuamos ligações para contato com pacientes e fornecedores. Este contato telefônico é essencial para manter as rotinas administrativas, assistenciais e laboratoriais do CISMIV.

A internet é extremamente essencial para acesso aos sistemas SaaS, uma vez que a contabilidade, o agendamento, a tramitação de processos licitatórios e administrativos, os prontuários e o sistema bancário, são sistemas que dependem exclusivamente da rede mundial de computadores para funcionarem. Por este motivo, justifica-se a redundância, tendo em vista que a instabilidade é de fato existencial e na falta de uma, o outro fornecedor com provedor diferente do primeiro pode suprir esta vacância, mantendo o funcionamento do CISMIV, que é dependente de internet em todos os setores.

**3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

As quantidades serão estudadas em tópico específico do estudo técnico Preliminar. Atualmente existem 06 linhas fixas no CISMIV, sendo elas:



Número	Identificação
(31) 3891-0667	Glaucoma - Enfermagem
(31) 3891-4488	Recepção
(31) 3891-4650	Recepção
(31) 3891-7972	Coordenadoria Assistencial
(31) 3891-8273	Agendamento/Faturamento
(31) 3891-8569	Licitação/Contabilidade/Adminis trativo

Esta quantidade de linhas atende de forma satisfatória ao CISMIV há anos, por este motivo deve-se manter a quantidade, apenas fazendo a portabilidade, mantendo-se 02 linhas como são, fixas e as outras 04 linhas fixas, mas no chip móvel para uso em celulares.

O uso das 04 linhas fixas no chip é justificado pela acessibilidade em uso do cotidiano do Cismiv, onde alguns aplicativos pedem o uso e pelo fato de o Cismiv possuir aparelhos que são usados para troca de mensagens instantâneas e meios de distribuição de informação como nas redes sociais, facilitando a comunicação e disseminação de informações importantes.

A internet por se tratar de fonte essencial para manter as atividades do Cismiv, será contratada o que o mercado oferecer de melhor velocidade para navegação, sendo os 600mb, conforme pesquisa de mercado.

#### 4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER
01	contratação de empresa especializada para o fornecimento de telefonia fixa e internet fibra óptica, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG.	26174

#### 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O contrato vigorará desde a data de sua assinatura por 12 meses. Havendo a necessidade da continuidade dos serviços, o mesmo poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, atendido o disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 verificada a permissão legal e a necessidade.

O CISMIV não aceitará os serviços em desacordo com as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais.

A portabilidade será feita em momento oportuno e preferencialmente fora do horário comercial, para não interromper o serviço do CISMIV.



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

## **6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:**

### **Membro/ Cargo:**

Setor Requisitante: Coordenação Administrativa e Financeiro - Laí Neida Macedo

Gestor de Contrato: Clícia Laiana de Assis Bento

Fiscal de Contrato: Auxiliar Administrativo - Érica Cintia da Silva

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação/ pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**Clícia Laiane de Assis Bento**

**Gestor de Contrato**

**Érica Cintia da Silva**

**Fiscal de Contrato**

**Laí Neida Macedo**

**Coordenação Administrativa e Financeiro**

Autorizo a abertura deste processo.

**ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES**  
**Secretária Executiva**  
**CISMIV**